



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 478, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Revogada pela [Portaria SE/PRCE nº 361, de 8 de maio de 2017](#)

A Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da [Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015](#), de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e na [Portaria MPF/SG nº 110, de 06/02/2015](#), resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, como fiscais de contrato, no âmbito de sua respectiva unidade de lotação:

Unidade	Contrato	Empresa/Objeto	Fiscais Técnicos	
PR/CE	12/2015	Futura Serviços Profissionais Administrativos Ltda. Prestação de serviços continuados de recepção e telefonia nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Ceará.	Fiscal	José Rodrigues Jorge Júnior Mat.. 9953
			Fiscal Substituto	Francisco Erivaldo de Sousa Filho Mat. 23806
			Fiscal Administrativo	
			Seção de Contratações e Gestão Contratual - SECGC/CA	

Art. 2º - Revogar a [Portaria PR/CE nº 364/2015](#), publicada no DMPF-e nº 150/2015, em 13/08/2015, págs. 30 e 31.

GIEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO
Secretária Estadual da PR/CE
Portaria MPF/PRCE nº 447/2015

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 07 out. 2015. Caderno administrativo, p. 37.